



Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI No. 936/93

De 26 de Junho de 1993

Dá a denominação de Vereador Sátiro Florentino a uma rua desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de rua Vereador Sátiro Florentino a rua que parte da rua Luiz Gonzaga de Mendonça, às margens esquerda do Riacho Tigre, em direção ao pontilhão da estrada de ferro, sentido Leste-Oeste, nesta cidade.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 26 de Junho de 1993.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal